



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 017/2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado; ao Excelentíssimo Senhor, Claudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; a Ilustríssima Senhora, Professora Fabiana Figueiredo Borges dos Santos, Gerente Regional de Educação.

Requeiro que seja enviado **VOTO DE APLAUSO**, ao Governador do Estado, Secretário Estadual de Educação e a Gerente da 12ª Regional de Educação, pelo desempenho na educação pública remota, durante a pandemia do COVID-19, mediante estudo publicado pelo Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para o Brasil e a África Lusófona, da Fundação Getúlio Vargas. Ficando a Paraíba em Primeiro Lugar, entre todos os Estados do Brasil.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 19 de Fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL


Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vereador